

Resolução nº : 11330/99
Protocolo nº : 308376/99
Origem : CETESUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Interessado : CETESUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 3.075,00 (tres mil e setenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente